

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 634/2020
Data: 21/08/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA. - ME Código: 9691
Endereço: R BENTO GONCALVES, 1347, SALA 03,04,05,0
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 06.006.346/0001-83 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REMOÇÃO DO PACIENTE CRVS PARA INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	92,00	REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, PERCURSO DE ATÉ 160KM. COM CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. (03-48-0006)	KMRO	19,565	1.799,998

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE